**MOÇÃO nº 592/2017**

Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

( ) Retirado

|  |  |
| --- | --- |
| Assunto: | Moção Congratulatória aos Conselheiros do IPMJ – Instituto de Previdência do Município de Jacareí por oportunidade do transcurso do aniversário de 24 anos de criação do órgão, com especiais cumprimentos ao Senhor Antonio Alves de Moraes. |

**REQUEREMOS** à Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, seja constado na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Congratulatória aos Conselheiros do IPMJ – Instituto de Previdência do Município de Jacareí por oportunidade do transcurso do aniversário de 24 anos de criação do órgão, com especiais cumprimentos ao Senhor Antonio Alves de Moraes.

A criação do IPMJ pela Lei nº 3.410, em 07/10/1993, trouxe aos funcionários públicos municipais da Prefeitura, Câmara, Autarquias e Fundações, a garantia de um futuro com tranquilidade e sem surpresas em relação à aposentadoria.

O IPMJ conta com uma equipe de 27 profissionais das áreas administrativa, financeira, jurídica e de benefícios. O sistema previdenciário do Município compreende um universo de mais de 5 mil integrantes, entre ativos, aposentados e pensionistas.

Manter o IPMJ bem administrado e fiel ao seu objetivo é papel importante e fundamental dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, por isso queremos também homenagear com esta Moção Congratulatória o Sr. Antônio Alves de Moraes, Conselheiro do IPMJ, que se destaca pelo árduo e competente trabalho como representante dos funcionários públicos municipais de Jacareí.

Ao fim, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2017.

**LUÍS FLAVIO (FLAVINHO)**

Vereador - PT